



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.196 DE 06 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA –
ESTRADA VICINAL GABRIEL FERREIRA”.**

AUTOR: VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se **“ESTRADA VICINAL GABRIEL FERREIRA”**, a via pública que se inicia na entrada do local conhecido como “Fazenda Walandar”, até o término da via, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 06 de junho de 2022

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

PRESIDENTE

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA

VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, ao seis dias do mês de junho de 2022. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES

DIRETORA DE SECRETARIA